

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 2003 - 2007 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2003/2007	2006/2007
Juros sobre a Dívida	161.378.531	159.592.478	153.476.001	132.530.783	152.102.506	-5,75%	14,77%
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.978.240	1.941.443	1.934.005	2.208.482	1.994.173	0,81%	-9,70%
Despesas de Exercícios Anteriores	-	12.168.751	14.594.746	16.018.972	41.201.325	-	157,20%
Total da Despesa de Juros e Encargos da Dívida	163.356.771	173.702.673	170.004.752	150.758.236	195.298.004	19,55%	29,54%
¹ Variação (%)		6,33%	-2,13%	-11,32%	29,54%		

Valores monetários expressos a preços de dezembro/2007 (IPC-A-IBGE)

Variação percentual do valor do total das Outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais em cada ano.

Por este quadro verifica-se que o pagamento de Juros e Encargos da Dívida nos últimos 2 anos foi superior ao que o Estado aplicou em Investimentos, que em 2006 e 2007 foi respectivamente de R\$144.177.354,00 e R\$108.886.787,00, principalmente em Obras e Instalações, que foi de R\$116.690.270 e R\$96.093.359, respectivamente.

Outras Despesas Correntes

O grupo de despesas “Outras Despesas Correntes” executadas em 2007, totalizou o montante de R\$ 926.262.796,00, apresentando decréscimo de 13,45%. Destacando-se o contingenciamento de despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Material de Consumo, Passagens e Locomoção e Serviços de Consultoria. No quadro a seguir, estão demonstrados seus principais componentes:

EVOLUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 2003-2007 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2003/2007	2006/2007
Transferências a Municípios	270.776.088	298.359.689	319.462.756	373.259.167	418.411.742	54,52 %	12,10 %
Transferências a Inst. Multigovernamentais	171.807.229	179.444.471	193.365.937	253.636.319	236.378.970	37,58 %	- 6,80 %
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.237.378	151.063.707	201.831.786	211.560.151	104.953.047	- 8,13 %	- 50,39 %
Material de Consumo	68.141.006	76.774.256	85.726.080	98.439.275	69.203.989	1,56 %	- 29,70 %
Diárias – Pessoal Militar	43.680.100	5.411.239	4.345.482	2.890.440	5.408.216	- 87,62 %	87,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.139.242	35.087.073	37.646.896	53.688.895	22.881.023	- 41,54 %	- 57,38 %

Contratação por Tempo Determinado	27.949.303	5.425.671	1.558.293	1.766.152	–	–	–
Despesas de Exercícios Anteriores	15.849.382	14.305.739	18.907.324	9.826.358	11.787.587	- 25,63 %	19,96 %
Outros Benefícios de Natureza Social	12.616.044	748.841	427.394	21.655.380	24.448.038	93,79 %	12,90 %
Passagens e Despesas com Locomoção	6.190.623	5.399.535	4.849.214	3.464.129	2.285.313	- 63,08 %	- 34,03 %
Transferências a Inst. Privadas	5.454.671	6.756.459	8.815.581	12.201.960	11.069.186	102,93 %	- 9,28 %
Auxílio Financeiro a Estudantes	4.596.733	4.078.614	4.881.691	5.089.186	–	–	–
Serviços de Consultoria	3.039.024	1.674.803	2.937.592	2.204.215	791.503	- 73,96 %	- 64,09 %
Diárias – Pessoal Civil	–	3.684.900	4.376.746	3.893.763	3.333.227	–	- 14,40 %
Obrigações Patronais	–	1.491.298	312.657	819.853	204.182	–	- 75,10 %
Outras Despesas Correntes	4.703.206	3.191.464	2.309.747	7.378.009	4.652.748	- 1,07 %	-36,94 %
Locação de Mão-de-Obra	–	0	1.205.681	8.403.581	10.454.025	–	24,40 %
Total das Outras Despesas Correntes	788.180.029	792.897.759	892.960.859	1.070.176.832	926.262.796	17,52 %	- 13,45 %
¹ Variação (%)		0,60 %	12,62 %	19,85 %	- 13,45 %		

Valores monetários expressos a preços de dezembro/2007 (IPC-A-IBGE)
Variação percentual do valor do total das Outras Despesas Correntes corrigido em cada ano.

5.2.2 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital, compostas por gastos realizados pela Administração Pública com o fim de criar ou adquirir bens de capital, somaram o valor de R\$ 392.365.003,00 com um incremento real de 17,51% em comparação a 2003. Com o item que tem crescido neste grupo Amortização da Dívida em, 123,58%, conforme tabela a seguir:

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL - 2003 - 2007 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2003/2007	2006/2007
INVESTIMENTOS	205.164.158	146.062.853	334.281.214	144.177.354	108.886.787	-46,93%	-24,48%
Transferências a Municípios	13.658.296	9.647.976	6.661.618	1.283.921	-	-100,00%	-100,00%
Obras e Instalações	160.373.214	107.743.278	290.702.282	116.690.270	96.093.359	-40,08%	-17,65%
Equipamentos e Material Permanente	26.319.723	19.299.380	33.518.137	19.405.043	10.280.016	-60,94%	-47,02%
Aquisição de imóveis	2.351.432	8.903.477	1.920.637	2.534.982	-	-100,00%	-100,00%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.404.130	242.748	909.889	2.716.104	150.524	-89,28%	-94,46%
Outras Despesas de Investimentos	1.057.363	225.994	568.651	1.547.034	2.362.888	123,47%	52,74%
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.935.806	2.640.672	692.013	1.127.257	1.624	-99,92%	-99,86%
Aquisição de imóveis	1.387.931	-	-	136.446	1.624	-99,88%	-98,81%
Const. ou aumento de capital de Empresas	547.875	2.640.672	692.013	990.810	-	-100,00%	-100,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	126.787.199	124.714.929	222.736.492	216.170.106	283.476.592	123,58%	31,14%
Principal da Dívida Mobiliária	99.447.892	116.692.006	222.736.492	191.941.409	249.975.436	151,36%	30,24%
Despesas de Exercícios Anteriores	27.339.308	8.022.923	-	24.228.697	33.192.982	21,41%	37,00%
TOTAL	333.887.163	273.418.454	557.709.718	361.474.717	392.365.003	17,51%	8,55%
¹ Variação %		-18,11%	103,98%	-35,19%	8,55%		

Valores monetários expressos a preços de dezembro/2007 (IPC-A-IBGE)

Variação percentual do valor do total das Despesas de Capital corrigido em cada ano.

5.3 – DOS BALANÇOS

5.3.1 - Resultado Orçamentário

Considerando que a receita arrecadada atingiu o valor de R\$3.387.281.670,00, ficando acima do montante da Despesa Realizada que totalizou R\$2.891.148.371,00, conclui-se que o resultado decorrente da execução orçamentária resultou em um Superávit no valor de R\$496.133.300,00, sendo que durante o período houve um déficit de capital de R\$310.077.906,00, e um superávit corrente de R\$806.211.206,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA 2007	PARTICIPAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (1)	3.378.698.016	3.304.994.574	94,97
TRIBUTÁRIA	1.613.630.060	1.594.179.670	48,53
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000	-0-	0,00
PATRIMONIAL	21.648.732	18.349.471	0,40
AGROPECUARIA	-0-	-0-	0,00
SERVIÇOS	-0-	154.539	0,00
TRANSF. CORRENTES	1.623.606.724	2.029.980.629	57,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.312.500	109.546.992	1,13
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	-0-		

(-)DEDUÇÃO RECEITA-FUNDEB	-0-	(447.395.711)	(12,23)
RECEITAS DE CAPITAL (2)	643.680.208	82.287.096	5,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	40.248.750	-0-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	174.023	1.346.470	2,04
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	490.555.775	80.938.642	2,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.701.660	81	0,18
TOTAL DAS RECEITAS (3) = (1+2)	4.022.378.224	3.387.281.670	100,00
DESPESAS CORRENTES (4)	2.797.116.071	2.498.783.368	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.740.733.116	1.613.601.538	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.202.099	195.298.004	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.180.856	689.883.826	
DESPESAS DE CAPITAL (5)	827.408.566	392.365.002	
INVESTIMENTOS	540.435.492	108.886.787	
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.000	1.624	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	286.841.074	283.476.592	
TOTAL DAS DESPESA (7) = (4+5)	3.624.524.637	2.891.148.371	
SUPERAVIT CORRENTE		806.211.206	
DÉFICIT DE CAPITAL		(310.077.906)	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		496.133.300	

5.3.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é apresentado no Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64 (pág. nº. 141). O mesmo demonstra receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com as disponibilidades financeiras provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte. Com o objetivo de simplificar a análise dos dados deste demonstrativo, apresentamos abaixo a tabela em que mostra o Balanço Financeiro Resumido da Administração Direta.

No exercício de 2007, o saldo transferido do ano anterior foi de R\$133.836.271,00. No transcurso do exercício ocorreram recebimentos e pagamentos (receitas e despesas orçamentárias e movimentação extra-orçamentária), chegando ao final de 2007 com saldo de R\$306.363.461,00, que será transferido para o exercício de 2008

BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO — ADM. DIRETA	R\$
Saldo do Exercício Anterior	133.836.271
(+) Receitas Orçamentárias	3.387.281.669
(+) Receitas Extra-Orçamentárias	6.236.362.923
Sub-Total	9.757.480.863
(-) Despesas Orçamentárias	2.891.148.371
(-) Despesas Extra-Orçamentárias	6.559.969.031
Saldo para o Exercício Seguinte	306.363.461

5.3.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial no encerramento do exercício de 2007, de um lado, evidencia a posição das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, o saldo patrimonial negativo. Do outro lado, a posição das contas representativas dos compromissos assumidos e saldo patrimonial positivo, ou seja, do Patrimônio Líquido da Instituição Pública, consequência dos atos e fatos praticados pelo Governo, retratado os efeitos nas variações que impactaram no resultado do Patrimônio do Estado.

O Ativo Financeiro representa as Disponibilidades, composta pelas contas Bancos Contas Movimento, Aplicações Financeiras e Recursos Vinculados, mais as contas representativas do Realizável Financeiro, composto pelos créditos da Fazenda Pública, tal como adiantamentos concedidos, créditos diversos e valores pendentes a curto prazo.

Os itens do Ativo Permanente estão compreendidos pelos valores fixos atribuídos aos Investimentos, as Imobilizações e aos Créditos em Curto e Longo Prazo. A partir do exercício de 2006, os valores realizáveis a curto e longo prazo passaram a ser apresentados como Ativo Permanente, visto sua natureza patrimonial.

O Passivo Financeiro demonstra as Obrigações que independem de autorização orçamentária para serem pagas, representadas por Consignações, Depósitos Diversas Origens e Obrigações em Circulação representadas por Restos a Pagar, Pessoal a Pagar, e Adiantamentos Recebidos.

O Passivo Permanente apresenta os valores referentes a Parcelamentos, Operações de Crédito, Outras Obrigações a Pagar, e Obrigações Pendentes de Liquidação. Os valores referentes a Operações de Crédito Internos foram corrigidos pela variação da TR, IGP-M e IGP-DI e os valores de Operações de Crédito Externas pela variação do dólar, tudo de acordo com cláusulas contratuais.

O Governo Federal, através do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, procura manter o controle de endividamento nas várias esferas de Governo. Este ajuste é de extrema importância para a sociedade, uma vez que, o comprometimento de receitas futuras com o serviço da dívida, traz efeitos nocivos sobre a quantidade e qualidade dos serviços públicos que devem ser prestados a população.

Cabe ressaltar que no Patrimônio Público, a imobilização tem uma particularidade: determinados bens não são passíveis de inventário ou registros contábeis, mas têm contrapartida em financiamentos, inclusive corrigida, apesar de serem investimentos não são agregados ao patrimônio estadual, que são os chamados “bens de uso comum do povo”, que correspondem às estradas, praças, pontes, ruas etc.

Outro fato que reflete decisivamente no resultado do Balanço Patrimonial é a Despesa de Capital relativa à parte correspondente aos bens móveis e imóveis inscritos em Restos a Pagar não processados, uma vez que não foram liquidados estes, não tem contrapartida no Ativo Permanente, isto é, ainda não se encontra incorporado ao Patrimônio do Estado, tal procedimento ocorre por ocasião do seu efetivo pagamento, o que no caso de Restos a Pagar, somente se caracteriza no exercício seguinte. Conforme está demonstrado no Balanço Patrimonial (anexo 14, pág. nº142).

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
1. ATIVO FINANCEIRO	323.726.973,10	4. PASSIVO FINANCEIRO	539.657.007,92
DISPONÍVEL	306.363.462,63	DEPOSITOS	131.102.198,44
BANCO C/ MOVIMENTO	42.388.152,72	CONSIGNAÇÕES	91.440.275,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	263.491.767,72	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.661.923,05
RECURSOS VINCULADOS	483.542,19	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	408.554.809,48
REALIZAVEL FINANCEIRO	17.363.510,47	RESTOS A PAGAR	63.337.935,99
REDE BANCÁRIA ARRECADAÇÃO	6.058.728,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.304.584,14
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	34.195,86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	29.033.351,85
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.663.980,44	PESSOAL A PAGAR	104.048.674,46
DEPOSITOS REALIZAVEIS A	5.359.872,71	RESTOS A PAGAR DE 2006	14.318.073,08

CURTO PRAZO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	246.732,92	VALORES PENDENTES	738.923,47
2. ATIVO PERMANENTE	2.256.969.033,44	5. PASSIVO PERMANENTE	6.259.989.416,28
INVESTIMENTOS	4.599.084,30	PARCELAMENTOS	313.559.512,28
PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS	4.592.060,08	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	5.762.312.297,17
OUTROS INVESTIMENTOS	7.024,22	INTERNAS	5.760.345.544,11
IMOBILIZADO	703.738.802,76	EM TÍTULOS	90.740.046,11
BENS MOVEIS	173.734.148,29	EM CONTRATOS	5.669.605.498,00
BENS IMOVEIS	530.004.654,47	EXTERNAS	1.966.753,06
VAL. REALIZAVEIS CURTO E LONGO PRAZO	1.548.631.146,38	EM CONTRATOS	1.966.753,06
DIVIDA ATIVA	1.241.336.633,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	155.414.163,09
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.241.336.633,16	OBRIG. PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	28.703.443,74
EMPRESTIMOS FINANCIMENTOS	43.184.215,38		
TÍTULOS E VALORES	16.009.769,42		
ESTOQUES	2.392.478,58		
CRÉDITOS DIVERSOS RECEBER	245.708.049,84		
3. SOMA DO ATIVO REAL (1 + 2)	2.580.696.006,54	6. SOMA DO PASSIVO REAL (4 + 5)	6.799.646.424,20
DÉFICIT FINANCEIRO (1 - 4)	215.930.034,82		
DÉFICIT PERMANENTE (2 - 5)	4.003.020.382,84		
7. PASSIVO REAL DESCOBERTO (3-6)	4.218.950.417,66		
ATIVO COMPENSADO	1.304.719.980,21	PASSIVO COMPENSADO	1.304.719.980,21
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	1.304.719.980,21	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	1.304.719.980,21
RESPONSAB. VALORES	48.621.230,48	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABIL.	48.621.230,48
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.225.838.806,04	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.225.838.806,04
OUTRAS COMPENSAÇÕES	30.259.943,69	OUTRAS COMPENSAÇÕES	30.259.943,69
TOTAL DO ATIVO	8.104.366.404,41	TOTAL DO PASSIVO	8.104.366.404,41

5.3.4 – Resultado Patrimonial

Ao analisar os componentes que definiram o resultado patrimonial, verifica-se que o resultado apresentado entre o Ativo Financeiro de R\$323.726.973,10 e o Passivo Financeiro de R\$539.657.007,92 apontam para um Déficit Financeiro no valor de R\$215.930.034,82. Deve-se lembrar que os bens e valores realizáveis a curto e longo

prazo a partir de 2006 passaram a figurar no Ativo Permanente, o que reduziu drasticamente o resultado financeiro, principalmente devido ao item “Dívida Ativa”.

Já o Ativo Permanente apresentou o valor de R\$2.256.969.033,44 e o Passivo Permanente de R\$6.259.989.416,28, demonstrando um Déficit Permanente de R\$4.003.020.382,84.

5.3.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indica o resultado Patrimonial e Econômico do exercício, apurado pelo confronto entre as Variações Ativas e Passivas, o que determina em 2007 um Superávit de R\$361.315.722,13, conforme demonstrado no quadro a seguir (anexo nº15, pág. nº.143).

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS	
1 – RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.885.413.229,69	6 – RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.267.126.273,79
2 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.387.281.669,96	7 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.891.148.370,66
RECEITAS CORRENTES	3.304.815.589,07	DESPESAS CORRENTES	2.473.412.629,40
Tributária	1.594.179.670,29	Pessoal e Encargos Sociais	1.588.849.456,51
Patrimonial	18.349.470,82	Juros e Encargos da Dívida	194.698.466,28
Serviços	154.538,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	689.864.706,61
Transferências Correntes	2.029.980.629,07	DESPESAS DE CAPITAL	392.056.828,42
Outras Receitas Correntes	109.546.991,99	INVESTIMENTOS	108.886.787,11
(–) DEDUÇÃO DA RECEITA – FORMAÇÃO DO FUNDEF	(447.395.711,91)	Inversões Financeiras	1.623,60
RECEITAS DE CAPITAL	82.287.096,29	P AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	283.168.417,71
Alienação de Bens	1.346.470,33	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.678.912,84
Amortizações de Empréstimos	1.903,00	Despesas Correntes	25.370.738,80
Transferências de Capital	80.938.641,91	Intraorçamentária	25.370.738,80
Outras Receitas de Capital	81,05	Despesas de Capital	308.174,04
3 – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	178.984,60	8- INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.375.977.903,13
Receitas Correntes Intraorçamentárias	178.984,60	Transferências Financeiras Concedidas	1.375.977.903,13

Interferências Ativas	1.221.039.765,14		
Transferências Financeiras Recebidas	1.221.039.765,14		
4 – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	277.091.794,59		
Aquisição de Bens Móveis	12.349.135,11		
Aquisição de Bens Imóveis	2.471.818,01		
Aquisição de Títulos e Valores	-0-		
Desincorporação de Passivos	262.270.841,47		
5 – INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.366.206.653,01	9-INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	2.623.177.886,78
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.792.316.938,95	Interferências Passivas	2.023.911.411,43
Correspondências de Débitos Internos	1.789.646.683,30	Correspondências de Créditos Internos	2.022.228.298,24
Movimento de Fundos Próprios	2.670.255,65	Movimento de Fundos Próprios	1.683.113,19
Acréscimos Patrimoniais	573.862.202,01	Decréscimos Patrimoniais	599.266.475,35
Incorporação de Bens Imóveis	4.623.006,24	Baixa de Bens Moveis	5.053.978,37
Incorporação de Bens Moveis	293.352,30	Baixa de Títulos e Valores	477.530,44
Incorporação de Direitos	471.361.727,31	Baixa de Disponibilidades	1.115.037,75
Ajustes de Créditos	593.092,88	Incorporação de Obrigações	159.442.183,39
Desincorporação de Obrigações	88.092.037,59	Atualização de Obrigações Internas	432.758.221,16
Ajustes de Obrigações	8.898.985,69	Atualização de Obrigações Externas	419.524,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	27.512,05		
Ajustes do Patrimônio	27.512,05		
	7.251.619.882,70	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	6.890.304.160,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	70		
		RESULTADO	
		PATRIMONIAL (1-6) + (5-9)	
		SUPERAVIT	361.315.722,13
TOTAL GERAL	70	TOTAL GERAL	7.251.619.882,70

6.0 – Limites Constitucionais e Legais

Existem limites constitucionais e legais que devem ser observados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos. A verificação do cumprimento de tais limites é função deste Tribunal, no exercício da fiscalização da gestão legal e da gestão fiscal responsável.

A despeito de outros elementos que devem ser observados por este Tribunal de Contas na análise da gestão pública, não se pode olvidar que a verificação dos limites constitucionais e legais tem posição preponderante.

A análise dos mesmos, que devem ser apreciados de forma sistemática e integrados com os demais itens de cumprimento obrigatório, certamente exerce um papel de grande relevo, quando da análise feita por esta Corte de Contas, com reflexos no Parecer Prévio a ser emitido.

Destarte, a seguir estão explicitados os limites aos quais o Poder Executivo se encontrava sujeito, no exercício de 2007.

6.1 – Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) em 2007 foi de R\$3.105.363.091,00. Esta Receita é o somatório das Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes e levando em conta as deduções a seguir:

- contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;
- transferências ao FUNDEF/FUNDEB;
- receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de Previdência Social, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;
- parcelas entregues aos municípios, por determinação constitucional.

Este conceito serve de parâmetro para apuração dos limites da despesa total de pessoal, da dívida pública, das operações de crédito, das garantias e das contra garantias.

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA GERAL DO ESTADO 2003 - 2007					
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES	2.136.604.806	2.516.923.116	3.125.777.404	3.502.227.019	4.106.923.946
DEDUÇÕES	517.590.007	598.665.000	682.818.897	827.325.226	1.001.560.855
TRANSF. CONST. E LEGAIS	212.475.138	252.409.000	283.775.794	347.945.225	406.739.799
CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	79.034.035	89.423.000	88.288.126	98.471.121	132.389.776
COMP. FINANCEIRA ENTRE REG. PREV.	-	-	12.123.398	15.157.810	15.035.568
DEDUÇÃO DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	226.080.834	256.833.000	298.631.579	365.751.071	447.395.712
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.619.014.799	1.918.258.116	2.442.958.507	2.674.901.793	3.105.363.091
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CORRIGIDA	1.993.996.921	2.203.090.289	2.641.497.745	2.807.542.683	3.105.363.091
Variação (%)		10,49%	19,90%	6,29%	10,61%

6.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada, também chamada de Fundada, corresponde ao montante total apurado sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de realização de operações de crédito, com amortização de prazo superior a doze meses.

Pela Resolução nº. 40/01 do Senado Federal determina que o limite de endividamento seja de no máximo duas vezes a RCL, porém, para efeito de apuração desse limite, utiliza-se o conceito de Dívida Consolidada Líquida, deduzindo da dívida consolidada o superávit financeiro existente.

Em 2007 a Dívida Consolidada Líquida (DCL), alcançou o montante de R\$6.218.122.699,00 equivalente a 200,24% da Receita Corrente Líquida (RCL), ainda superior ao limite máximo estabelecido pelo Senado.

A Secretaria faz a observação que em 2007, ao montante da Dívida Contratual foi incorporado o valor de R\$129.903.350,00 referente da dívida da COHAB, que não estava escriturada no balanço.

No quadro a seguir é demonstrada pela STE, a evolução da Dívida Consolidada Líquida do Estado nos últimos cinco anos.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA GERAL DO ESTADO 2003 - 2007					
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.496.586.000	4.959.111.695	5.509.984.562	5.927.277.080	6.218.122.700
Dívida Mobiliária	49.206.000	57.020.527	69.891.055	80.428.388	90.740.046
Dívida Contratual	4.447.360.000	4.779.286.840	4.975.215.842	5.380.988.888	5.671.572.251
Parcelamentos com a União	-	-	338.593.645	324.998.746	313.559.513
De Contribuições Sociais	-	-	265.782.332	254.743.205	248.190.003
Do FGTS	-	-	72.811.313	70.255.541	65.369.510
Outras Dívidas	20.000	122.804.328	126.284.020	140.861.058	142.250.890
DEDUÇÕES (II)	14.336.000	8.995.620	22.201.435	-	-
Ativo Disponível	55.685.000	77.811.728	137.007.215	162.766.507	396.389.641
Haveres Financeiros	10.048.000	11.680.215	920	58.165.192	20.308.538
(-) Restos a Pagar	-	-	-	-	-
Processados	51.397.000	80.496.323	114.806.700	632.247.652	615.384.420
Obrigações não integrantes da DC	11.640.000	14.721	2.355.259	411.330.674	198.700.963
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	2.340.538	-	-
Insuficiência Financeira	11.620.000	-	-	411.315.953	198.686.242
Outras Obrigações	20.000	14.721	14.721	14.721	14.721
DÍV. CONSOL. LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.482.250.000	4.950.116.075	5.487.783.127	5.927.277.080	6.218.122.700
RCL	1.619.021.000	1.918.255.000	2.442.958.506	2.674.901.792	3.105.363.091
% DC/RCL	277,73%	258,52%	225,55%	221,59%	200,24%
% DCL/RCL	276,85%	258,05%	224,64%	221,59%	200,24%
Limite pelo Senado Federal - 200%	3.238.042.000	3.836.510.000	4.885.917.013	5.349.803.584	6.210.726.182

Nos últimos 05 (cinco) anos o Estado de Alagoas teve um dispêndio de R\$780.042.372,00, referente a Juros e Encargos da Dívida e R\$906.964.118,00, com Amortização da Dívida, perfazendo um montante de R\$1.687.006.490,00 (quadro abaixo), **valores não corrigidos**. Apesar deste dispêndio, que poderia ter sido utilizado em Investimentos e em Ações, que com certeza gerariam emprego e renda aos alagoanos, e com isto proporcionar o engrandecimento do Estado. O que vemos no entanto, é que esta Dívida não pára de crescer, merecendo das autoridades competentes, medidas urgentes para que esta sangria possa ser solucionada.

ANO	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (R\$)	AMORTIZAÇÕES (R\$)
2003	132.636,629	102.944.167
2004	151.245.078	108.590.840
2005	157.226.920	205.995.257
2006	143.635.741	205.957.262
2007	195.298.004	283.476.592
TOTAL	780.042.372	906.964.118

O pagamento do montante acima equivale quase ao total que o Estado arrecadou em recursos próprios em 2007, ou seja, é como se o ano de 2007 os alagoanos tivessem trabalhado somente para pagar parte da Dívida, e assim mesmo, não ter servido para nada, pois a mesma continua aumentando.

Num comparativo geral, ocorre algo muito em comum entre um devedor e outro – sejam eles pessoas físicas, empresas ou governos. A origem dos débitos, por exemplo, costuma variar entre duas opções: investimentos (na reforma da casa, na compra de uma máquina, no asfaltamento de uma rua) ou despesas maiores do que as receitas. O efeito do financiamento sobre a saúde financeira do tomador do empréstimo também tem pequenas variações na maior parte dos casos. Quando tudo dá certo, a conta é saldada em dia, sem maiores problemas. Já quando a situação se complica, a dívida cresce de forma desenfreada e compromete a situação financeira de quem tomou o recurso emprestado.

Por exemplo: uma família que esteja passando por um momento de endividamento (dívida superior a receita) pode ser obrigada a tirar os filhos do colégio particular e trocar o carro novo por um usado. Já o Governo pode ficar sem dinheiro para construir novas escolas, asfaltar estradas ou pagar em dia a fornecedores, ou seja, pode comprometer todo um Estado.

O atual Governo alagoano já declarou por diversas vezes que tem sua capacidade de investimento prejudicada pelas pendências financeiras (de diversos governos é bom salientar) que se acumulam – e principalmente pelo pagamento do serviço da dívida (juros mais encargos e amortizações).

Como se vê, caso esta sangria não seja resolvida, por muitos anos ainda os governantes alagoanos vão trabalhar pressionados por dívidas, juros e outros problemas.

6.3 – Despesa com Pessoal

Conforme determina o Art. 55, Inciso I, Alínea “a” da Lei Complementar 101, é demonstrada a seguir a Despesa de Pessoal com o Poder Executivo e demais Poderes em relação à Receita Corrente Líquida. No total de gastos com pessoal o indicador verificado foi de 46,86%, para o Executivo (ultrapassando o seu limite prudencial de 46,55% mais dentro do máximo de 49%), o Legislativo (Assembléia e Tribunal de Contas), o índice foi de 4,33%, ficando acima do limite máximo permitido de 3%, o Judiciário ficou em 4,44%, dentro dos limites prudencial e máximo (5,70% e 6%), o Ministério Público, com 2,02%, ultrapassando o seu limite máximo de 2% (neste caso o MP, usa a Resolução do TC/AL nº115/2001, fazendo a dedução do inativo, com isto o seu limite cai para 1,47%, ficando dentro dos limites prudencial e máximo). Na consolidação de todos os Poderes, o índice foi de 57,66%, portanto dentro do limite de 60%, mais superior ao limite prudencial de 57,00%.

O que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus Artigos 19, inciso II e Artigo 20, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”.

Art. 19. Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida.

Inciso II – Estados: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

Inciso II – Na Esfera Estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Conta do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados.

Pela análise dos Relatórios de Gestão Fiscal, anexo nº2 e quadros abaixo, demonstram a situação de cada Poder e do Estado como um todo, em relação aos percentuais atingidos.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
EXECUTIVO	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS 2007
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.657.284.953
Pessoal Ativo	1.092.971.454
Pessoal Inativo e Pensionista	550.586.744
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	13.726.755
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	202.050.927
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.656
Decorrentes de Decisão Judicial	40.370.083
Despesas de Exercícios Anteriores	1.969.016
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	159.615.171
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	1.455.234.027
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (III/IV) x 100	46,86%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
LEGISLATIVO	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS 2007
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.018.657
Pessoal Ativo	94.914.652
Pessoal Inativo e Pensionista	41.104.006
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.404.741
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.404.741
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	134.613.916
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (III/IV) x 100	4,33%

O Poder Legislativo teve um gasto de R\$134.613.916,00 representando 4,33% da Receita Corrente Líquida (R\$3.105.363.091,00), ficando, portanto, acima do limite máximo de 3%, como demonstramos abaixo:

ÓRGÃO	R\$	%
Assembléia Legislativa	89.398.395,00	2,88
Tribunal de Contas	45.215.521,00	1,45
(+) Despesas não Computadas	1.404.741,00	-
(=) Despesas de Pessoal Total	46.620.262,00	-
Total do Poder Legislativo	134.613.916,00	4,33

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
JUDICIÁRIO	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS 2007
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.682.522
Pessoal Ativo	116.248.060
Pessoal Inativo e Pensionista	31.434.462
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.795.761
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.795.761
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	137.886.761
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (III/V) x 100	4,44%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS 2007
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.382.938
Pessoal Ativo	48.339.830
Pessoal Inativo e Pensionista	17.043.109
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.563.413

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.563.413
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	62.819.525
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (III/IV) x 100	2,02%

O Ministério Público teve um gasto de R\$62.819.525,00, o que representou 2,02% da Receita Corrente Líquida (R\$3.105.363.091,00), ficando acima do limite máximo de 2%. No entanto, o Ministério Público ao elaborar o seu Relatório de Gestão Fiscal faz a dedução dos valores de pessoal inativo, utilizando para isto a Resolução nº115/2001, deste Tribunal, fazendo com que o seu percentual fique em 1,47%, portanto dentro dos limites estabelecidos (prudencial 1,90% e 2% limite máximo), (anexo nº. 01). Havendo com isso diferença entre o que consta no Balanço Geral e o Relatório elaborado pelo Ministério Público.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 65.383.000,00	
PESSOAL ATIVO	R\$ 48.340.000,00	
PESSOAL INATIVO PENSIONISTAS	R\$ 17.043.000,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I)	R\$ 2.563.000,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.563.000,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	R\$ 45.777.000,00	1,47%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
CONSOLIDADO	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS 2007
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.006.369.070
Pessoal Ativo	1.352.473.994
Pessoal Inativo e Pensionista	640.168.321
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	13.726.755
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	215.814.842
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.656
Decorrentes de Decisão Judicial	40.370.083
Despesas de Exercícios Anteriores	15.732.931
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	159.615.171
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	1.790.554.228
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (III/IV) x 100	57,66%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.105.363.092

GASTO COM PESSOAL DE TODOS OS PODERES			
PODER EXECUTIVO	R\$	1.455.234.027,00	46,86%
PODER JUDICIÁRIO	R\$	137.886.761,00	4,44%
PODER LEGISLATIVO	R\$	134.613.916,00	4,33%
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$	62.819.525,00	2,02% *
TOTAL DO ESTADO	R\$	1.790.554.228,00	57,66 %

* Não considerando a resolução nº.115/2001, desta Corte de Contas.

6.4 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consoante o disposto no art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, in verbis:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A organização e as formas de financiamento da saúde encontram-se disciplinadas nos artigos subseqüentes da Constituição (artigos 197, 198, 199 e, 200).

Ademais, constatando a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, que alterou os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 168 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu diretrizes para aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

Verificando os critérios fixados na Constituição Federal, o Estado deve aplicar em ações e serviços públicos de saúde, a partir do exercício financeiro de 2004, o valor mínimo correspondente a 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos estabelecidos no art. 155 da Constituição Federal, somados aos recursos provenientes da União de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, letra “a” e inciso II, deduzidas as Transferências Constitucionais aos Municípios.

O Conselho Nacional de Saúde editou a Resolução nº. 316/02, ratificada pela Resolução nº. 322/03, que aprovou as diretrizes acerca da aplicação da EC/29, cujo teor foi incorporado pela Portaria nº. 2.047/02 do Ministério da Saúde, bem como pela Portaria nº. 471/04 da Secretaria do Tesouro Nacional, que estabeleceu o anexo XVI – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos das Despesas Próprias com Saúde, como parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/00. Tais dispositivos indicam diretrizes para a aplicação da Emenda.

A receita oriunda de impostos arrecadados somada à receita de transferências e deduzida às transferências constitucionais a Municípios determina a Receita Líquida de Impostos, resultando no valor de R\$ 2.821.214.877,00, deste valor o Estado aplicou o montante de R\$ 338.606.243,00, o que corresponde ao percentual de 12,00 %, estando por tanto dentro do limite estabelecido.

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.821.214.877
1.1 - Impostos	1.558.333.130
1.2 - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	33.809.738
1.3 - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.619.534.903
1.4 - (-) Transferências Constitucionais	(390.462.893)
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	126.458.194
2.1 - Da União para o Estado	124.998.127
2.2 - Dos Municípios para o Estado	1.460.067
2.3 - Outras Receitas do SUS	-
3 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-
4 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	853.272.700
5 - (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(447.395.712)
6 - TOTAL DAS RECEITAS (1+2+3+4+5)	3.353.550.059

DESPESAS COM SAÚDE	
7 – DESPESAS CORRENTES	426.871.059
7.1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.108.601
7.2 - Juros e Encargos da Dívida	-
7.3 - Outras Despesas Correntes	183.762.458
8 - DESPESAS DE CAPITAL	16.487.540
8.1 - Investimentos	16.485.916
8.2 - Inversões Financeiras	1.624
8.3 - Amortização da Dívida	-
9 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (7+8)	338.606.243

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10 - DESPESAS COM SAÚDE (9)	443.358.598
11 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.558.254
12 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	96.194.101
12.1 - Recursos de Transferências do SUS	-
12.2 - Outros Recursos	96.194.101
13 - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (10-11-12)	443.358.598

14 - PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL (13/1)*100%	12,00%
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE – POR SUBFUNÇÃO	
15 - ATENÇÃO BÁSICA	33.271.319
16 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.610.537
17 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	31.297.243
18 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-
19 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.699.754
20 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.461.791
21 - OUTRAS SUBVENÇÕES	296.017.954
22 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE – POR SUBFUNÇÃO	443.358.598

6.5 – Demonstrativo do Gasto com Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal, em seu art. 212, estabelece que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. No ano de 2007 a Receita Líquida de Impostos foi de R\$2.821.214.877,00.

A educação é direito constitucional definido, conforme preconizado no artigo 205 da Carta Magna:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dentre as diversas fontes de financiamento da educação está aquela resultante da destinação obrigatória mínima a tal função de governo de parcela dos impostos dos entes federativos. Para o ensino fundamental foi criada fonte adicional, com a instituição do FUNDEF/FUNDEB.

Em 2007 o Estado de Alagoas aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de R\$712.842.604,00, o equivalente a 25,27% das receitas resultantes de impostos, estando, portanto dentro do previsto na constituição, bem como o mínimo de 60% das despesas com remuneração dos profissionais do magistério no ensino fundamental e médio, neste caso o percentual chegou a 90,24%.

RECEITAS DO ENSINO	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.592.142.868
1.1 - Receita Resultante do ICMS	1.402.482.616
1.2 - Receita Resultante do ITCD	2.603.562
1.3 - Receita Resultante do IPVA	76.280.901
1.4 - Receita Resultante do IRRF	110.775.798
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.619.534.903

3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	3.211.677.770
4 - DEDUÇÕES DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	390.462.893
5 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3-4)	2.821.214.877
6 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	48.132.893
6.1 - Transferências do FNDE	15.774.233
6.2 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	32.358.660
6.3 - Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	-
6.4 - Outras Receitas Destinadas à Educação	-
RECEITAS DO FUNDEB	
7 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	447.395.712
7.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	175.276.860
7.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	162.043
7.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	2.539.859
7.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	266.188.670
7.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.047.217
7.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	1.181.063
8 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	211.016.742
8.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	184.140.476
8.2 - Complementação da União ao FUNDEB	26.876.267
9 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (8.1-7)	(263.256.236)

DESPESAS DO FUNDEB	
10 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	190.431.839
10.1 - Com Ensino Fundamental	147.792.495
10.2 - Com Ensino Médio	42.639.344
11 - OUTRAS DESPESAS	33.167.643
11.1 - Com Ensino Fundamental	28.304.482
11.2 - Com Ensino Médio	4.863.161
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10+11)	223.599.482

13 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	90,24%
---	---------------

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

14 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 5)	705.303.719
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000
16 - ENSINO FUNDAMENTAL	185.372.008
16.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	176.096.976
16.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.275.031
17 - ENSINO MÉDIO	68.439.849
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	47.502.506
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.937.344
18 - ENSINO SUPERIOR	11.457.523
19 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	199.204
20 - OUTRAS	212.622.372
21 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (15+16+17+18+19+20)	478.102.955

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
22 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (22)	(263.255.236)
23 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO SERCÍCIO	26.876.267
24 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (32.3)	1.639.321
25 -TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22+23+24)	(234.739.649)
TOTAL APLICADO PARA FINS DO LIMITECONSTITUCIONAL	712.842.604
26 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(21-25)/(5)]x100%	25.27%

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	
27 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.795.605
28 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	34.202.812
30 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE (27+28+29)	38.998.418

31 – TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (21+30)	517.101.373
---	--------------------

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
32 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	-

32.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	211.025.389
32.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	199.882.609
32.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	1.639.321
33 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	12.782.100

6.6 – Resultado Primário

O Resultado Primário, nos termos do inciso III do art. 53, é obtido pelo confronto entre as Receitas Fiscais (Receita Orçamentária arrecadada menos as Aplicações Financeiras, Operações de Crédito, Amortização de Empréstimos e Alienação de Bens) e as Despesas Fiscais (Despesa Total, descontada dos Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida). O demonstrativo a seguir aponta um Superávit Primário no exercício de R\$639.114.470,00. O resultado final ficou acima do fixado no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de referência que era de R\$332.000.000,00. Em relação a 2006 houve um incremento no valor de R\$312.103.689,00.

O Superávit primário deverá ser suficiente para o pagamento dos juros e da amortização. Assim sendo, o principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Os superávits primários direcionados ao serviço da dívida, contribuem para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida em decorrência do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

O desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura integral de toda a despesa primária, além de gerar excedente para o pagamento total dos juros, no valor de R\$195.407.448,00, e de amortização do principal da dívida pública, no valor de R\$283.531.531,00.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO GERAL DO ESTADO	
Receita Primária Corrente - Liq. do FUNDEB (I)	3.660.821.436
Receita Primária de Capital (II)	88.241.018
Receita Primária Total (III) = (I + II)	3.749.062.454
Despesas Primárias Correntes (IV) = (V - VI)	2.947.062.556
Despesas Correntes (V)	3.142.470.004
Juros e encargos da dívida (VI)	195.407.448
Despesas Primárias de Capital (VII = VIII - IX)	162.885.428
Despesas de Capital (VIII)	446.416.959
Amortização da Dívida (IX)	283.531.531
Despesa Primária Total (X = IV + VII)	3.109.947.984
Resultado Primário (III - X)	639.114.470

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO GERAL DO ESTADO – 2003 - 2007					
RECEITAS FISCAIS	2003	2004	2005	2006	2007
Receitas Primárias Correntes - Liq. do FUNDEB (I)	2.117.021.000	2.508.252.000	2.814.886.965	3.117.493.427	3.660.821.436
Receitas Primárias de Capital (II)	154.607.000	79.635.000	140.984.859	102.380.861	88.241.018
Receita Primária Total (III) = (I + II)	2.271.628.000	2.587.887.000	2.955.871.824	3.219.874.288	3.749.062.454
DESPESAS FISCAIS					
Despesas Primárias Correntes (IV) = (V - VI)	1.913.229.000	2.168.639.000	2.359.526.271	2.672.298.122	2.947.062.556
Despesas Correntes (V)	2.046.103.000	2.320.161.000	2.523.293.770	2.815.933.863	3.142.470.004
Juros e encargos da dívida (VI)	132.874.000	151.522.000	163.767.499	143.635.741	195.407.448
Despesas Primárias de Capital (VII = VIII - IX)	211.431.000	206.945.000	384.763.548	220.565.385	162.885.428
Despesas de Capital (VIII)	323.927.000	327.536.000	597.055.662	426.522.647	446.416.959
Amortização da Dívida (IX)	112.496.000	120.591.000	212.292.114	205.957.262	283.531.531
Despesa Primária Total (X = IV + VII)	2.124.660.000	2.375.584.000	2.744.289.819	2.892.863.507	3.109.947.984
Resultado Primário (III - X)	146.968.000	212.303.000	211.582.005	327.010.781	639.114.470
Resultado Primário Corrigido	181.007.450	243.826.768	228.777.275	343.226.330	639.114.470
Variação (%)		34,71%	-6,17%	50,03%	86,21%

Valores monetários do Resultado Primário corrigido a valores expressos pelo IPC-A (dez/2007).
Variação percentual do valor da Receita Corrente Líquida corrigida em cada ano.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A análise da Prestação de Contas do Governo do Estado de Alagoas, referente ao ano de 2007, da Administração Direta, foi examinada dentro do seu aspecto legal observando os preceitos contidos na Lei Federal nº. 4.320/64, as demais Leis Federais e Estaduais, visando à interpretação do seu desempenho das execuções orçamentárias financeiras e patrimoniais, bem como no cumprimento das normas e limites constitucionais de aplicação de recursos.

Para efeito dessa análise levamos em consideração:

- a) As contas do Governo que foram enviadas a esta Corte dentro do prazo estabelecido pela Constituição Estadual;
- b) A Prestação de Contas constituídas do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como dos seus anexos, que seguem o previsto na Lei 4.320/64;
- c) Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;
- d) Verificação dos Limites Constitucionais e Legais com Pessoal, Educação e Saúde;
- e) Do Certificado de Auditoria, emitido pela Controladoria Geral do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise do Balanço Geral e do Certificado de Auditoria emitido pela Controladoria Geral do Estado, apresentamos os resultados ocorridos no exercício de 2007, na Administração Direta, conforme destaques:

1 – O Orçamento para a Administração Direta do Estado de R\$ 3.797.427.732,00 (três bilhões, setecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais) foi alterado para R\$ 4.022.378.224,00 (quatro bilhões, vinte dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte quatro reais), variação de 5.92% (pág. nº. 7);

2 – Da previsão da Receita de R\$4.022.378.224,00 (quatro bilhões, vinte e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte quatro reais) foi realizada R\$3.834.677.382,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais) ficando em 95,33% da previsão, registrando um aumento de 14,24% em relação a 2006 (página nº.11);

3 – Despesa prevista de R\$3.624.524.637,00 (Três bilhões, seiscentos e vinte quatro milhões, quinhentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais) houve a execução de R\$2.891.148.371,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais) o que representou 79,77% da prevista, ocasionando uma economia orçamentária de 20,23% (R\$733.376.266,00), (página nº.17);

4 – Superávit Orçamentário de R\$496.133.299,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), proveniente de um Superávit Corrente de R\$806.211.205,00 (oitocentos e seis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e cinco reais) e de um Déficit de Capital de R\$310.077.905,00 (trezentos e dez milhões, setenta e sete mil, novecentos e cinco reais), (pág. nº. 25);

5 – Maior volume de recursos aplicados na função Administração, no valor de R\$822.761.183,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), representando 28,46% do total das despesas realizadas (pág. nº. 21);

6 – As obrigações são superiores aos bens e direitos, apresentando um resultado financeiro negativo (Passivo Real a Descoberto) no valor de R\$ 4.218.950.417,00 (quatro bilhões, duzentos e dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais), conforme Balanço Patrimonial (anexo 14, às fls. 142);

7 – Superávit de R\$361.315.722,00 (trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e vinte dois mil) como resultado patrimonial no exercício 2007, conforme Demonstração da Variação Patrimonial, ou seja, o confronto entre as Variações Ativas e Passivas (pág. nº.28);

8 – As despesas só com Juros e Encargos da Dívida, no montante de R\$195.298.004,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatro reais) foi superior ao aplicado em Investimentos, cujo valor foi de R\$108.886.787,00 (cento e oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais), (pág. nº. 17);

Dos Limites Constitucionais e Legais com Pessoal, Educação e Saúde

A Receita Corrente Líquida foi de R\$3.105.363.091,00, este valor serve como parâmetro para apuração dos Limites de Despesas com Pessoal, da Dívida Pública, das Operações de Créditos e das garantias e das contra garantias.

1 – O limite com pessoal consolidado para o Estado ficou em 57,66% (R\$1.790.554.228,00) da receita corrente líquida, ficando dentro do limite máximo de 60%, porém acima do limite prudencial que é de 57% (pág. nº31 e 32);

Obs.: No percentual dos limites por Poderes, ficou distribuído assim: O Poder Executivo 46,86%, dentro do limite máximo de 49%, porém acima do prudencial que é de 46,55% (95% de 49%), o Judiciário com 4,44%, dentro do limite máximo de 6%, o Legislativo em 4,33%, ultrapassando o limite máximo de 3% e o Ministério Público Estadual utilizando 2,02%, passando do seu limite máximo de 2%. Entretanto, o Ministério Público Estadual não considera para o seu cálculo o valor dos inativos (conforme Resolução deste Tribunal de Contas nº115/2001), com isto o seu percentual cai para 1,47% ficando dentro dos limites estabelecidos;

2 – O Limite Constitucional de 25% das receitas resultantes dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF, art. 212) com a Educação foi atingido, sendo aplicado o percentual de 25,27%, bem como, o mínimo de 60% do Fundeb das despesas com remuneração dos profissionais do magistério no ensino fundamental e médio, cujo percentual foi de 90,24% (páginas 37 e 38);

3 – No que concerne aos gastos com Saúde, o Estado aplicou 12,00%, sobre a Receita Líquida de Impostos, que foi de R\$2.821.214.877,00 como previsto na Emenda Constitucional nº. 29, de 14 de setembro de 2000, representando o valor de R\$338.606.243,00(páginas 35 e36);

4 – O resultado Primário apresentou um Superávit de R\$639.114.470,00, acima do estabelecido nas metas fiscais da LDO, que previa R\$332.000.000,00;

5 – Dívida Consolidada Líquida do Estado de R\$6.218.122.700,00, acima do permitido que é de duas vezes a Receita Corrente Líquida, ultrapassando em 0,24% (páginas 32 e 33).

RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

Em conseqüência do Relatório Analítico sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado do exercício de 2007, da Administração Direta, entendemos ser oportuno:

a) Que haja definição quanto ao uso ou não da Resolução nº 115/2001, desta Corte de Contas;

b) Definição quanto ao uso dos recursos com saúde do Ipaseal que entram como cálculo dos 12% na aplicação em ações e serviços de saúde;

c) Que conste no Balanço a discriminação referente aos valores do Orçamento Fiscal da Seguridade Social, bem como o de Investimentos;

d) Que a Prestação de Contas ao ser enviada a esta Corte de Contas já venha acompanhada do Certificado de Auditoria emitido pelo Controle Interno do Estado (Controladoria Geral do Estado), evitando assim devolução da mesma;

e) Alertar quanto aos gastos com pessoal geral do Estado como um todo (consolidado), que atingiu 57,66%, ultrapassando 0,60% do limite prudencial que é de 57,00%;

f) Alertar quanto à extrapolação na Lei de Responsabilidade Fiscal, no quesito pessoal do Legislativo (Assembléia e Tribunal de Contas), que atingiu o percentual acima do máximo permitido de 3%;

g) Endividamento em 0,24% acima do permitido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;

h) Estado deixar de fazer Investimentos e Ações que possam gerar Emprego e Renda, devido ao pagamento de Juros e Encargos da Dívida mais Amortização (pág. nºs. 27,28 e 29).